



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Quadra 104 norte, NE 01, conjunto 01, lote 10, - Bairro Setor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-016  
Telefone: (63) 3232-9405 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08743.000390/2010-16

**Unidade Gestora:**194033

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 200/2010 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E O SENHOR JOSE SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR.

**A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0029-27, com endereço na Quadra 103 Norte, Rua NO 1, Lote 35, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-016, na cidade de Palmas/TO, doravante denominada **LOCATÁRIA**, por intermédio do seu Coordenador Regional Substituto, o senhor **BOLIVAR PEREIRA RODRIGUES XERENTE**, Portaria de Pessoal/MPI Nº 165, de 14 de JUNHO de 2024, publicada no Diário Oficial da União 116, seção 2 de 19 de JUNHO de 2024, portador da matrícula funcional nº 1294139, vem apostilar o Contrato nº 200/2010, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com o senhor **JOSE SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 475.300.303-53, doravante denominado **LOCADOR**,

**OBJETO:** reajuste do valor da locação de imóvel, a partir de 08/10/2016, perfazendo o montante estimado de R\$ 134.427,32 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), referente ao período de 08/10/2016 a 08/10/2025, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI 6749696).

### CONSIDERANDO:

I - o teor do PARECER n. 00053/2024/ADM-GERAL/PFE-FUNAI/PGF/AGU (SEI 6394341) e o teor da Nota Técnica nº 41/2024/Sead - CR-ATO/DIT - CR-ATO/CR-ATO-FUNAI (SEI 6749696), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua CLÁUSULA QUARTA - ALUGUEL, conforme segue:

CLÁUSULA QUARTA - ALUGUEL

(...)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M, ou por outro índice que vier a substituí-los.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos da Lei Federal nº 10.192, de 2001, será permitido o reajuste do aluguel, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da vigência desse contrato ou da data do último reajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste desproporcional ao preço médio de mercado para a presente locação, o LOCADOR aceita negociar a adoção de preço compatível ao mercado de locação no município em que se situa o imóvel.

II - as informações constantes na Nota Técnica nº 41/2024/Sead - CR-ATO/DIT - CR-ATO/CR-ATO-FUNAI (SEI 6749696);

**AUTORIZO** o apostilamento ao Contrato nº 200/2010, para reajuste no valor da locação do imóvel, nos seguintes termos:

a) O reajuste tem previsão na Cláusula Quarta do contrato em epígrafe e decorre de lei, conforme explanado no aludido Parecer Jurídico (SEI 6394341);

b) **O valor total do apostilamento do Contrato Administrativo nº 200/2010 é de R\$ 134.427,32 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 62.768,12 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) referente ao período de 08/10/2016 a 08/07/2024, e R\$ 71.659,20 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), ao período de 08/07/2024 a 08/10/2025.**

c) Em virtude do presente apostilamento, o valor mensal da locação, a partir de 08/07/2024, passa a ser de R\$ 4.478,70 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), e o valor total anual (12 meses) passa a ser de R\$ 53.744,40 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);

d) **O valor total da locação para o período de 60 meses (08/10/2020 a 08/10/2025) será de R\$ 408.569,72 (quatrocentos e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), considerando que ao valor global R\$ 202.483,20 (duzentos e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) será acrescido R\$ 62.768,12 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) referente ao período de 08/10/2016 a 08/07/2024, e R\$ 71.659,20 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), ao período de 08/07/2024 a 08/10/2025.**

e) Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste retroagem à data de 08/10/2016 (último reajuste), tendo em vista que de acordo com a manifestação da Procuradoria Federal Especializada (SEI 6394341) o proprietário do imóvel possui direito ao pagamento desses valores.

f) A despesa com o presente apostilamento, correrá à conta da Nota de Empenho 2024NE000008 (Reforço). JOSE SOUZA DOS SANTOS JUNIOR (SEI nº 6279331), devidamente apropriadas no elemento de despesa 339036 e seus reforços.

g) O apostilamento dos preços é estimativo, considerando a execução de 100% em todos os meses de cobertura contratual, devendo a equipe de fiscalização realizar a conferência mês a mês do que foi efetivamente executado para definir o valor efetivo a ser pago do período apurado.

h) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(Assinado Eletronicamente)

BOLIVAR PEREIRA RODRIGUES XERENTE

Coordenador Regional

Coordenação Regional Araguaia Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **BOLIVAR PEREIRA RODRIGUES XERENTE, Coordenador(a) Regional**, em 10/07/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6927697** e o código CRC **25DBC275**.

Referência: Processo nº 08743.000390/2010-16

SEI nº 6927697